



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 010/2026**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,**

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA À MATERNIDADE**, por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **ALINE APARECIDA RIBEIRO SOARES**, matrícula funcional nº 873, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 28 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2026.



PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte

Edição nº: 9541

Página nº: A-7

Data de: 15/01/2026